



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Prefeito Municipal para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual o elevador do Anexo da Prefeitura está sem funcionar há mais de 8 meses, impedindo que idosos e pessoas com a mobilidade física prejudicada tenham acesso aos serviços ofertados no local, bem como, informações sobre o prazo para a realização dos devidos reparos.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, vem apresentar a seguinte proposição legislativa como se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Prefeito Municipal para que o mesmo preste **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS** acerca do motivo pelo qual o elevador do Anexo da Prefeitura está sem funcionar há mais de 8 meses, impedindo que idosos e pessoas com a mobilidade física prejudicada tenham acesso aos serviços ofertados no local, bem como, informações sobre o prazo para a realização dos devidos reparos.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

JUSTIFICATIVA

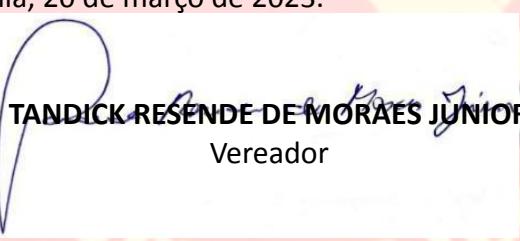
Ocorre que de acordo com denúncia recebida nas mídias sociais, o elevador objeto da presente demanda, encontra-se quebrado há mais de 8 meses, e até então sem previsão de reparo.

O anexo que oferta serviços de diversas Secretarias, Superintendência e Patrimônio, não está dispondo do mínimo de acessibilidade, fazendo com que as Pessoas Portadores de Deficiência não consigam acessar esses serviços de forma presencial.

Diante o exposto, percebe-se que é de extrema importância que o elevador em questão passe por uma manutenção com a maior brevidade possível. Destarte, face ao exposto, requer-se a este órgão, responsável *ex vi legis*, que realize os devidos reparos, e encaminhe uma resposta com as solicitações feitas no objeto deste requerimento o quanto antes.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 20 de março de 2023.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador